



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 200/13

Dispõe sobre o registro de especialização na inscrição do profissional de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 375ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 06/12/2013:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I			
	NOME	INSCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1	ANA CAROLINA DELLANI COELHO PAPAEO	145882	GESTÃO EM SAÚDE
2	ANA LUCIA DE LOURENZI BONILHA	015614	ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E PUERICULTURA
3	ANA LUCIA DE LOURENZI BONILHA	015614	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
4	CARLA DA CRUZ TELES	326005	ENFERMAGEM DO TRABALHO
5	CINTIA ALMEIDA FERREIRA	314361	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
6	ELZI MARINA SILVA ROSSLER	040669	SAÚDE DA FAMÍLIA
7	FABIANA SILVA DE SOUZA	129508	URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA
8	LIAMARA PORTELLA DE SOUZA	044980	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
9	MARIA CRISTINA ABREU DA SILVEIRA	198715	ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA
10	MARISA INES PETRY	200860	URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA
11	MARTA KUNRATH SILVA	057044	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
12	MARTA LUCIA ECKERT MALDANER	027070	SAÚDE PÚBLICA
13	RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS	093868	ACUPUNTURA
14	ROSIMERY BARAO KRUNO	051541	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
15	SONIA HELENA MACHADO	032966	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
SECRETÁRIO